



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **Lista de Classificados 2ª Chamada de Candidatos do PROEJA 2016/2**

Nome do Candidato

ÂNTONIO GABRIEL DOS SANTOS BORGES \*\*  
ARIELA LEANDRA DOS SANTOS  
BIANCA DE JESUS GUDOLLE \*\*  
EDILEIA COSMES DE OLIVEIRA \*\*  
JULY ACOSTA SOARES \*\*  
MARINES DOS SANTOS PEREIRA  
MAYARA REGINA MACHADO DOS SANTOS  
PAULA CAROLINA DE BRITOS \*\*

\*\* Candidatos que necessitam também entregar documentação, conforme especificado no item 8 do edital “Do Procedimento de Avaliação Socioeconômica” e no Anexo I do edital.

• Os candidatos selecionados para ingresso deverão entregar a documentação para a **MATRÍCULA no dia 12 (doze) de julho de 2016, das 10h às 17h**, na Secretaria Acadêmica do Campus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 523, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

• O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificado a seguir.

• Os formulários (Anexos I, VI e VII e IX) estão no final do edital:

<http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2016/06/proeja-2016-2-edital-037-2016-abertura-vagas.pdf>

• **Documentação para a MATRÍCULA** (todos os candidatos selecionados):

I – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia;

II – Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

III – Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site [www.justicaeleitoral.jus.br](http://www.justicaeleitoral.jus.br) – original e cópia;

IV – Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;

V – CPF – original e cópia;

VI – Documento de Identidade – original e cópia;

VII – Uma foto 3 x 4;

VIII – Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) – original e cópia;

IX – Termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX);

X – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível na Secretaria Acadêmica do Campus Porto Alegre e em anexo.

- No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de I a V, também deverão apresentar a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI) ou a Declaração de Membro de Comunidade Indígena (Anexo VII).

- No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas para Pessoa Portadora com Deficiência além dos documentos de I a IX, também deverão apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS. Informações Importantes:

- Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

- No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração, anexo VIII do edital nº 037/2016.

- Conforme a RESOLUÇÃO Nº 046, DE 08 DE MAIO DE 2015 Art. 131. A matrícula do estudante que não comparecer, injustificadamente, às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.